

PORTARIA

Nº 1860/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **DIOGO SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 8702-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável por organizar as ações de limpeza durante eventos, material e EPI e escala na Secretaria de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito